



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

NOTA TÉCNICA Nº 46/2025

Câmara Técnica de Saúde do Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Baixo Guandu/ES

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando o Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

Considerando o Anexo 8 do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, que trata do programa Espacial de Saúde do Rio Doce,

Considerando a Resolução nº 3 do Comitê Especial Tripartite, que aprova as Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação em Saúde no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce,

Trata-se a presente Nota Técnica de avaliação do Plano de Ação em Saúde do município de Baixo Guandu/ES, com vistas à validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde e posterior aprovação de resolução no Comitê Especial Tripartite (CET).

1. INSTRUÇÃO

O Plano de Ação em Saúde do município de Baixo Guandu ES foi elaborado em conformidade com as *Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce*, aprovada pela Resolução nº 3 do Comitê Especial Tripartite (CET).

O Plano de Ação foi apresentado à Câmara Técnica por meio de submissão à plataforma do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce), devidamente assinado pelo(a) secretário(a) municipal de saúde e com a anuência do Conselho Municipal de Saúde.

2. ANÁLISE

A elaboração do Diagnóstico Situacional de Saúde em contextos de recuperação pós desastres consiste em uma estratégia primordial para orientar a tomada de decisão e a identificação das ações e medidas necessárias em decorrência dos danos e impactos.

Para a elaboração do Diagnóstico Situacional de Saúde, deve ser avaliado, minimamente, o seguinte conjunto de dados e informações:

- ✓ Perfil socioeconômico, produtivo e demográfico do território;
 - ✓ Perfil epidemiológico do território;
 - ✓ Estrutura da rede e serviços de saúde instalados e existentes no território
- O município de Baixo Guandu/ES submeteu via plataforma documento(s) em formato de arquivo PDF contendo informações gerais, o Diagnóstico Situacional de Saúde e as ações



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

propostas, segundo os eixos definidos nas Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação em Saúde.

As informações pormenorizadas podem ser acessadas nesse documento.

Setores econômicos predominantes: O município de Baixo Guandu, localizado na Mesorregião Noroeste do Estado do Espírito Santo, dista aproximadamente 184 km da capital Vitória e possui área territorial de 917,8 km². Sua formação histórica está vinculada ao desenvolvimento do Vale do Rio Doce, com a chegada da linha férrea em 1907, que impulsionou atividades de extração e transporte de madeira. A colonização foi predominantemente realizada por imigrantes italianos, franceses e espanhóis. O território atual é composto por quatro distritos e quinze bairros oficialmente reconhecidos. De acordo com o Censo IBGE 2020, a população era de 30.674 habitantes (14.978 homens e 15.696 mulheres), com estimativa de 32.694 habitantes em 2024. A densidade demográfica é de 33,74 hab./km², e a taxa de urbanização atinge 77%, com concentração populacional predominante na sede municipal. O rompimento da Barragem de Fundão, em 2015, impactou significativamente a estrutura socioeconômica local, comprometendo recursos hídricos, atividades pesqueiras, saúde ambiental e segurança alimentar. Os efeitos incluem queda na renda familiar, aumento do desemprego e da informalidade, maior vulnerabilidade social e deslocamentos populacionais. A economia local baseia-se na agricultura, extração de madeira, pequeno comércio e serviços. Após o desastre, a atuação de entidades como a Fundação Renova gerou sobrecarga nos serviços públicos, conflitos socioterritoriais e agravamento de desigualdades, incluindo aumento de casos de assédio e violência de gênero. O município é atravessado pelos rios Doce e Guandu, que influenciam diretamente aspectos culturais, econômicos e de abastecimento hídrico. O clima é tropical megatérmico, com média anual de 24°C e máximas próximas de 30°C entre dezembro e abril. A região apresenta vulnerabilidade a eventos hidrológicos extremos, como enchentes, agravados por ocupações inadequadas do solo.

Cenário epidemiológico: O município de Baixo Guandu apresenta um histórico epidemiológico marcado por uma diversidade de doenças e agravos à saúde, que se intensificaram a partir de 2015, após o rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana (MG). Esse desastre ambiental provocou impactos significativos na saúde da população, influenciando o aumento de doenças transmissíveis, crônicas e transtornos mentais. A seguir, é apresentada a evolução dos principais agravos de saúde com base em dados de vigilância e registros hospitalares. As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são hoje a principal causa de morte no município. Entre 2009 e 2022, destacaram-se as doenças do aparelho circulatório, como hipertensão, infarto e AVC, que causaram 966 óbitos, principalmente entre adultos e idosos. As neoplasias (cânceres) foram a segunda maior causa de morte no período, totalizando 495 óbitos, com destaque para cânceres do sistema digestivo, respiratório e genitourinário. As doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, especialmente o diabetes mellitus, também apresentaram impacto significativo, tanto nas internações quanto na mortalidade, com 210 mortes registradas nesse grupo. No campo das doenças infecciosas e parasitárias, Baixo Guandu é considerado área endêmica para leishmaniose visceral humana (LVH), com 50 casos confirmados entre 2013 e 2021, incluindo dois óbitos. Bairros como Rosário I, Rosário II, Alto Guandu e Sapucaia concentram os maiores índices da doença. As arboviroses (dengue, chikungunya e zika) também tiveram aumento expressivo a partir de 2015, com picos de dengue em 2023 (1.213 casos), chikungunya em 2017 e 2021, e zika em 2017. Esse crescimento está ligado ao aumento da



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

presença do mosquito Aedes aegypti, favorecido pela degradação ambiental. As doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) também apresentaram crescimento. Houve aumento de casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita, além de um aumento contínuo nos casos de HIV/AIDS desde 2014. Esses agravos estão associados a fatores como crescimento desordenado da população e desigualdades sociais. A ocorrência de acidentes com animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, aumentou consideravelmente após o desastre de Mariana, passando de 20 casos em 2014 para 144 em 2023, o que pode estar ligado ao deslocamento da fauna e desequilíbrio ecológico. Também houve aumento dos casos de intoxicação exógena, que passaram de 11 em 2014 para 109 em 2023, com moradores relatando sintomas após contato com a água e o solo contaminados. Outros agravos como tuberculose e hanseníase permanecem presentes no município, com registros anuais. Também foram notificados casos de hepatites virais e leptospirose, geralmente em menor número, mas com risco elevado em períodos de enchente e contaminação hídrica. A área de saúde mental também foi profundamente afetada. Desde 2015, houve aumento expressivo nos diagnósticos de depressão, ansiedade, automutilação, tentativas de suicídio e transtornos psicossociais. Esses agravos estão fortemente ligados à perda da qualidade de vida, insegurança alimentar, desemprego e outros impactos sociais do desastre. Paralelamente, os registros de violência interpessoal e autoprovocada aumentaram de 12 casos em 2014 para 138 em 2023, afetando principalmente adolescentes e mulheres, com destaque para casos de violência física, psicológica e sexual. A população também relata problemas de saúde relacionados à exposição ambiental, incluindo lesões de pele, problemas respiratórios, gastrointestinais, neurológicos e reprodutivos, além de sintomas relacionados a doenças renais e cardíacas. Esses sintomas são frequentes em bairros como Rosário I e II, Alto Guandu, Centro, Mascarenhas, Santa Mônica e São Vicente. Baixo Guandu enfrenta hoje uma dupla carga de doenças: por um lado, os agravos crônicos ligados ao envelhecimento e às condições de vida; por outro, doenças infecciosas e ambientais, impulsionadas por desigualdades estruturais e impactos do desastre ambiental. O rompimento da barragem de Fundão teve um papel determinante nesse cenário, agravando problemas de saúde pública e desencadeando uma crise sanitária de longo prazo. Nesse contexto, a vigilância em saúde é fundamental para monitorar e responder a esses desafios, mas depende de investimentos contínuos em estrutura, profissionais qualificados, laboratórios, ações intersetoriais e políticas públicas que garantam reparação, prevenção e promoção da saúde.

Descrição da rede de saúde: A Rede Municipal de Saúde de Baixo Guandu é composta por serviços que atendem às necessidades da população urbana e rural, organizados em atenção primária, especializada e vigilância em saúde, distribuídos em 22 estabelecimentos registrados no CNES. A Atenção Primária, principal porta de entrada ao SUS, é composta por Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) localizadas em bairros e distritos, com cobertura urbana e rural, embora haja desafios logísticos em áreas remotas. As unidades em funcionamento são: ESF Rosário I e II, Sapucaia, São Vicente, NESF I, Alexandre de Paula Vieira, Operário, São José, Valparaíso, Mascarenhas, Bananal, Km 14, UBS Ibituba, Bananal e Alto Mutum Preto. O município conta com a equipe multiprofissional E-Multi, que atua com ações de promoção, prevenção e reabilitação em áreas como saúde mental, nutrição, práticas corporais e atenção farmacêutica. A Vigilância em Saúde abrange as áreas epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, com ações como controle de vetores, inspeções sanitárias, investigações de doenças e monitoramento da água em parceria com a Fundação Renova, intensificadas após o rompimento da barragem de



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Mariana. O município dispõe do SESP, serviço ambulatorial de média complexidade, além do Laboratório Municipal para exames de apoio diagnóstico e da Farmácia Cidadã, responsável pela distribuição de medicamentos. Conta também com um CAPS para atendimento em saúde mental e com a Casa de Saúde da Mulher, especializada no atendimento ginecológico e obstétrico, incluindo pré-natal, prevenção de câncer e acompanhamento no puerpério. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela coordenação das unidades, programas, planejamento estratégico e supervisão dos serviços ofertados.

2.1. Eixos de Atuação do Programa

O Programa Especial de Saúde do Rio Doce é composto por 6 (seis) eixos que deverão ser utilizados para a organização e estruturação das ações e estratégias propostas nos Planos de Ação. Assim, cada atividade proposta deverá se referir a um destes eixos:

- Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde
- Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde
- Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde
- Eixo 4 - Melhoria das práticas de gestão em saúde
- Eixo 5 - Ações de inteligência e ciências de dados e serviços de saúde digital
- Eixo 6 - Formação e educação permanente

O Plano do município de Baixo Guandu/ES contemplou as seguintes ações, em seus respectivos eixos de atuação:

Plano de Ação de Saúde do município de Baixo Guandu/ES	
Eixo 1 – Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde	
Ação 1 – Custeio da Folha de Pagamento de Profissionais da Saúde.	
Ação 2 – Ampliação de Exames Laboratoriais, Procedimentos e de Exames de Imagem.	
Ação 3 – Ampliação do Transporte Sanitário e Custeio para Funcionamento da Frota.	
Ação 4 – Contratação de Médicos Especialistas e Outros Profissionais de Nível Superior.	
Ação 5 – Aquisição de Medicamentos e Insumos.	
Ação 6 – Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente.	
Eixo 2 – Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
Ação 1 – Reforço das Ações de Vigilância em Saúde para o Controle de Arboviroses.	
Eixo 3 – Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde	
Ação 1 – Construção, Ampliação e Reforma de Setores da Saúde.	

Ressalta-se que o Plano de Ação em Saúde deverá ser incluído no Relatório Anual de Gestão (RAG) do município.

De acordo com a cláusula 12 do Anexo 8 do Acordo Judicial homologado, os recursos recebidos pelos entes federados beneficiários serão aplicados, obrigatoriamente, em ações e serviços públicos de saúde, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e não poderão ser contabilizados para os fins previstos no art. 198, § 2º, da Constituição Federal.



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Algumas ações previstas nos Planos de Ação, a depender de sua natureza e forma de execução, exigem atenção aos normativos aplicáveis, com o objetivo de assegurar a conformidade jurídica e administrativa dos gastos e prevenir questionamentos futuros.

Diante disso, apresenta-se a seguir um conjunto de orientações aplicáveis a situações como abrangência dos serviços de saúde, aquisição de terrenos e contratação de pessoal, que devem ser observadas pela gestão municipal caso essas ações venham a ser executadas no âmbito do Programa.

3.1 Aquisição de terrenos

A aquisição de terreno é admitida somente quando vinculada à implantação de unidade de saúde prevista no plano de ação aprovado e alinhada aos objetivos do Acordo Judicial.

Ainda que os recursos financeiros estejam liberados, a execução da aquisição fica condicionada à apresentação, à instância de governança do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, da documentação obrigatória prevista na Lei nº 14.133/2021, no Decreto-Lei nº 3.365/1941 e demais normativos aplicáveis ao ente federado responsável.

No caso de aquisição por ato expropriatório, o procedimento deverá estar fundamentado na utilidade ou necessidade pública (art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal) e observar os requisitos formais do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

São documentos indispensáveis:

- Laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado;
- Certidão de matrícula atualizada do imóvel;
- Justificativa técnica de utilidade pública;
- Manifestação jurídica favorável à aquisição.

A não observância dessas exigências constitui descumprimento das condições pactuadas no programa e poderá ensejar questionamentos jurídicos, incluindo ações de fiscalização e responsabilização pelo ente federado.

3.2 Contratação de pessoal

A utilização de recursos do Programa Especial de Saúde do Rio Doce para custeio de pessoal deve observar restrições específicas. Está vedada a utilização para despesas ordinárias de pessoal, ou seja, aquelas rotineiras e corriqueiras da administração pública, como pagamento de servidores efetivos, comissionados ou de vínculo permanente, mesmo que alocados nas ações previstas no plano.

É admitido o custeio de profissionais contratados temporariamente, desde que:

- Estejam exclusivamente vinculados à execução das ações pactuadas no Plano de Ação;
- A contratação seja excepcional, transitória e tecnicamente justificada;
- A contratação siga normas legais específicas do ente federado responsável, assegurando que não gere obrigações permanentes.



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Baixo Guandu/ES possui os elementos descritos nas *Diretrizes para a elaboração dos Planos de Ação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce*, contemplando ações concernentes com os problemas de saúde relatados no Diagnóstico Situacional de Saúde.

Assim, a Câmara Técnica recomenda ao Comitê Especial Tripartite (CET) a aprovação do Plano de Ação em Saúde de Baixo Guandu/ES, nos termos desta nota técnica.

5. EQUIPE DE AVALIAÇÃO

Fernando Gustavo da Vitória (Secretário de Saúde de Fundão/ES)

Gabriela Maciel dos Reis (Ministério da Saúde)

Jaqueleine Francischetti (Ministério da Saúde)

Roberto da Costa Laperriere Junior (Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo)

Brasília, 28 de agosto de 2025.

A blue ink signature of Juliana da Silva Pinto Carneiro is placed above a horizontal line. The signature is fluid and cursive, ending with a small flourish.

Presidenta da Câmara Técnica do Programa Especial de Saúde do Rio Doce